

-----ATA N.º13/2023-----

1 - Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, reuniu extraordinariamente o executivo desta autarquia, verificando-se a presença dos seguintes membros: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais, com o fim de deliberar sobre o pedido de esclarecimentos submetido por uma das empresas convidadas para apresentação de proposta para o procedimento por consulta prévia da empreitada de "Construção de gavetões de Consumo Aeróbia no Cemitério de S. Brás de Alportel" com a aquisição das peças procedimentais do mesmo. -----

2 - Foi presente a listagem do registo do pedido de esclarecimento.-----

Recebido dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do art.º 50.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o pedido da seguinte empresa:-----

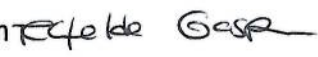
- Galmasa – Construção Civil e Obras Públicas - via email, datado e recebido em 17/06/2023;-----


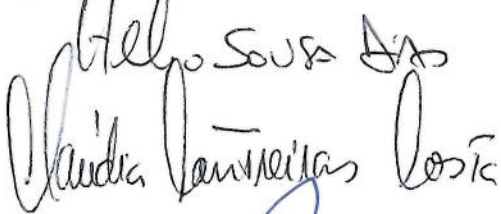
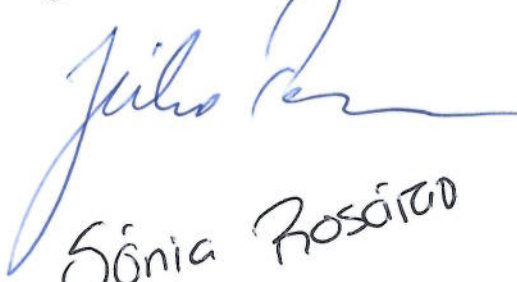

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Código dos contratos públicos, atrás referido, o executivo deliberou prestar os esclarecimentos, nos seguintes termos:-----

- a) Considerar que o pedido de esclarecimentos supra mencionado foi apresentado dentro do prazo e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 50.º do Código atrás referido e em conformidade com o disposto no n.º 2.1 do programa do procedimento, pelo que foi o mesmo apreciado pelos presentes;-
- b) No que se refere às questões colocadas pela empresa Galmasa – Construção Civil e Obras Públicas - e tomando por referência cada um dos pontos indicados por este interessado, esclarecer o mesmo nos termos seguintes: -----

Art	Designação	Dúvidas	Resposta
1		No desenho com numeração de nº. 2 "edifício de gavetões" o mesmo apresenta a implantação de bloco de 14 x 2 por piso, com 4 pisos, totalizando 112 un. (ora sendo 2 blocos alcançamos o numero de 224 un.)	No desenho com numeração de nº 2 agora ratificado "edifício de gavetões costas com costas" o mesmo apresenta a implantação de bloco de 15 x 4 pisos, totalizando 60 un. (sendo 2 blocos alcançamos o numero de 120 un.)
2		No desenho com numeração de nº. 3 "planta de implantação" verificamos a implantação de bloco de 9 x 2 = 18 por piso, com 4 pisos, totalizando 72 un. (ora sendo 2 blocos alcançamos o numero de 144 un.)	Por lapso foi enviada a planta de implantação indevida, em anexo segue a Planta de Localização correta designada com n.º1.

3 – Verificou-se que após a resposta aos esclarecimentos, o mapa de medições e o mapa de trabalhos necessitavam ser alterados, pelo que se procedeu à sua alteração, devendo os mesmos ser enviados a todos os interessados que adquiriram as peças do concurso, uma cópia de todos os esclarecimentos aqui referidos e ainda alguns desenhos que se acharam necessários para uma boa compreensão do processo, os quais fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito. Devem todos os concorrentes ser informados oportunamente desta decisão e da nova data para a entrega das propostas para dia 04/07/2023. -----

4 – Nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata e procedeu-se à leitura da mesma, redigida em duas páginas, todas numeradas, a qual vai ser assinada, por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas actas e pelos membros presentes na reunião. -----


Abel Sousa

Cláudia Vinteiras Costa

João

Sónia Rosário